Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04 / 06 / 2019 10169 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 732/2019**	**03/06/2019-17:05** **Protocolo: 3631/2019** **Processo: 2387/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, que seja encaminhado a secretaria competente, a possibilidade de colocar placas de sinalização (R-1), informando ao condutor a obrigatoriedade de parar, na Rua das Fragatas, Rua Rio Jacuí e Rua das Galeras com a Rua dos Veleiros, no Bairro Parque Marinha.

Carlos Miguel de Freitas Degani
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: O requerimento se faz necessário, pois estas ruas, agora, "dão" acesso ao Bairro Central Park, tornando-as locais de grande fluxo de veículos e pedestres. Com isso, as placas, trariam mais segurança e comodidade aos motoristas e aos moradores da região.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zn8c[illegible]b136

MENSAGEM/518

Rio Grande, 02 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0652/19, Req.732/19 em atendimento à proposição do Vereador Carlos Degani, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de colocação de placas de sinalização (R-1), informando ao condutor a obrigatoriedade de parar, na Rua das Fragatas, Rua Rio Jacuí e Rua das Galeras com a Rua dos Veleiros, no Bairro Parque Marinha, vimos informar que a referida solicitação já foi atendida no mês de julho de 2019.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA